



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **INDICAÇÃO Nº 025/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, que seja procedida a aquisição de aparelhos celulares e/ou tablets institucionais para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de General Sampaio, como medida de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

A Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino (Professora Paula)**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal, que seja procedida a aquisição de aparelhos celulares e/ou tablets institucionais para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de General Sampaio, como medida de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 30 de abril de 2026.

*Ana Antônia Arruda Belarmino*  
**Ana Antônia Arruda Belarmino (Prof<sup>a</sup> Paula)**  
**Vereadora - PT**

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A presente proposição encontra amparo na necessidade urgente de modernização e qualificação dos serviços de saúde básica, considerando que os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel estratégico no acompanhamento contínuo das famílias, na prevenção de doenças e na promoção da saúde em todas as comunidades do município, tanto na sede quanto na zona rural.

Trata-se de profissionais que atuam na linha de frente do cuidado, sendo o principal elo entre a população e as unidades de saúde.

Com a implantação e ampliação de sistemas informatizados vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), como o e-SUS Atenção Primária, tornou-se indispensável o uso de dispositivos móveis para o registro ágil e fidedigno das informações coletadas em campo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A ausência de equipamentos adequados compromete a eficiência do trabalho, ocasiona retrabalho, atrasos no envio de dados e dificulta o planejamento das ações por parte da gestão municipal.

A aquisição de aparelhos celulares e/ou tablets permitirá o registro em tempo real das visitas domiciliares, acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, além de facilitar o monitoramento de indicadores de saúde.

Ademais, é importante ressaltar que muitos agentes, por compromisso com suas funções, acabam utilizando aparelhos pessoais para desempenhar atividades institucionais, o que não é razoável nem justo, uma vez que transfere ao servidor custos que deveriam ser assumidos pelo poder público.

Essa prática também levanta preocupações quanto à segurança e à confidencialidade das informações dos usuários do sistema de saúde, sendo fundamental a utilização de dispositivos oficiais, padronizados e devidamente configurados para o serviço.

Outro ponto relevante diz respeito à melhoria da comunicação entre os agentes e as equipes das Unidades Básicas de Saúde, permitindo maior integração, rapidez na resolução de demandas e respostas mais eficazes à população, sobretudo em situações de risco ou urgência.

Em um município com características territoriais diversas, como General Sampaio, a tecnologia se apresenta como aliada indispensável para superar distâncias e garantir a continuidade do cuidado.

Ressalte-se, ainda, que o investimento na aquisição desses equipamentos possui excelente relação custo-benefício, tendo em vista o impacto positivo direto na qualidade dos serviços prestados, na otimização do trabalho dos profissionais e na melhoria dos indicadores de saúde pública do município.

Trata-se de uma medida que fortalece a gestão, valoriza os servidores e atende, sobretudo, ao interesse coletivo da população.

Diante do exposto, resta evidenciada a relevância e a urgência da presente solicitação, razão pela qual se espera o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

*Ana Antonie Arruda Belarmino*  
**Ana Antônia Arruda Belarmino (Profª Paula)**  
**Vereadora - PT**